



GRUPO PARLAMENTAR

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA
CESC

Nº ÚNICO 342865

ENTRADA/IMPRESSÃO Nº 62 DATA 04, 02, 2010

*Próxima reunião
deleg. 10.2.4*

Exmo. Senhor
Presidente da
Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura

*Apresentado
na comissão
deleg.*

REQUERIMENTO Nº /XI

ASSUNTO: Audições sobre a televisão digital terrestre

Na sequência de iniciativa da União Europeia, também Portugal se encontra em processo de implementação da televisão digital terrestre (TDT). Este processo envolve aspectos de grande interesse público, como sejam a atribuição de direitos de utilização do espectro para serviços de televisão digital, o encerramento dos serviços de televisão analógica até 2012 e a consequente libertação de espectro que gera um “dividendo digital”.

Na sequência do calendário comunitário de transição para televisão digital, foram lançados em Portugal, em Fevereiro de 2008, dois concursos públicos para a introdução da TDT.

A PT – Comunicações, S.A. (PTC), o operador histórico, ganhou ambos os concursos, recebendo as licenças e direitos de utilização de frequência para explorar quer a TDT livre, quer a TDT paga.

No que respeita à licença para a TDT paga, cujo concurso foi disputado com outro concorrente a empresa Airplus), a PT Comunicações beneficiara de uma extensão de seis meses ao prazo para início de operações. Nessa sequência, a PT Comunicações ficou obrigada a iniciar as operações da TDT paga até ao dia 31 de Janeiro de 2010.

Sucedo porém que PT Comunicações veio recentemente requerer à Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) a revogação da licença e dos actos de atribuição de direitos utilização de frequências para a TDT paga.

Mais, a PT Comunicações pediu também que lhe fosse devolvida a caução de € 2,5 milhões que pagara com a obtenção da licença que agora pediu para ser revogada.

Nos últimos dias foi tornado público que o ICP-ANACOM decidiu, por deliberação de 29 de Janeiro de 2010, aprovar o sentido provável de decisão de revogação da licença e actos de atribuição dos direitos de utilização relativos à TDT paga, assim como permitir à PT Comunicações recuperar a caução prestada. Este procedimento encontra-se em fase de consulta pública, pelo que não é ainda definitiva aquela decisão.

Considerando que está em causa um concurso público para utilização de um tão importante bem do domínio público como é o espectro, e para a prestação de um serviço tão importante quanto é a TDT, o Partido Social Democrata considera fundamental que o Governo, as autoridades reguladoras competentes na matéria e o operador licenciado prestem um esclarecimento cabal e urgente ao Parlamento sobre a situação da operação da TDT paga, incluindo a situação e consequências da eventual revogação ou não cumprimento pela PT Comunicações da licença de TDT paga que lhe fora atribuída por concurso público.

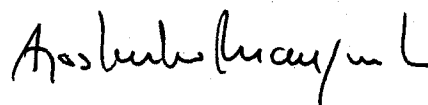
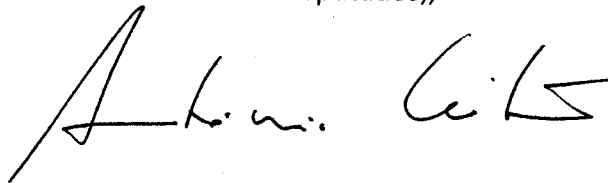
Nestes termos,

Os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer a V. Exa. se digne solicitar, com carácter de urgência, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 103º e no artigo 104º do Regimento da Assembleia da República, a presença das seguintes entidades na Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, em ordem a, em sede de audição parlamentar, poderem os Deputados desta Comissão esclarecer a situação da implementação da televisão digital terrestre em Portugal e, designadamente, da eventual revogação da licença para radiodifusão televisiva digital terrestre paga e respectivas consequências:

- (i) O Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares;
- (ii) O Conselho de Administração da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
- (iii) O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC);
- (iv) O Conselho de Administração da PT – Comunicações, S.A..

+ PORTC

Os Deputados,,



Palácio de São Bento, 3 de Fevereiro de 2010.